Relatório de Avaliação Intercalar 2026

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – AGSE 2026

RAI.PPR.CIC.AGSE.2026

AGSE
AGÊNCIA PARA A GESTÃO DO SISTEMA EDUCATIVO

Ficha Técnica

Relatório de Avaliação Intercalar 2026
Do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
AGSE 2026

Elaboração/revisão
Unidade de Planeamento Organizacional
Departamento de Desempenho e Conformidade Organizacional

Aprovação
Conselho Diretivo da
Agência para a Gestão do Sistema Educativo, I. P.

Sede
Avenida Infante Santo n.º 2, piso 1
1350-178 Lisboa

Código.Versão	Descrição	Data
RAI.PPR.CIC.AGSE.01	Elaboração inicial	outubro de 2026

AGÊNCIA PARA A GESTÃO DO SISTEMA EDUCATIVO

Índice

1. Introdução 4
2. Objetivo e Metodologia 5
3. Riscos identificados 5
4. Medidas de prevenção 6

Grau global de implementação 6

Estado de implementação das medidas preventivas 8

5. Verificação do Programa de Cumprimento Normativo 13
6. Conclusão 14
7. Siglas 15

1. Introdução

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), bem como com as recomendações e orientações do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), a Agência para a Gestão do Sistema Educativo (AGSE) elaborou em 2026 o seu primeiro Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR-CIC). Este plano identifica os principais riscos de corrupção e infrações conexas associados à atividade da Agência e as medidas preventivas respetivas, tendo sido aprovado pelo Conselho Diretivo em maio de 2026.

De acordo com a alínea a) do ponto 4 do artigo 6.º do supramencionado Decreto-Lei, é necessário assegurar a "elaboração, no mês de outubro, de relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo".

Atendendo a que o PPR-CIC da AGSE constituiu o primeiro instrumento desta natureza elaborado pela instituição e que a sua elaboração ocorreu num contexto de transição organizacional decorrente da criação da AGSE, o presente relatório assume, igualmente, um carácter de diagnóstico e consolidação do sistema de controlo interno.

Neste contexto, apesar de no PPR-CIC da AGSE não terem sido identificados riscos classificados como "Elevado" ou "Crítico", a AGSE procedeu, neste exercício, à monitorização de todas as medidas preventivas identificadas com vista a avaliar o respetivo grau de implementação.

Este relatório será publicitado na página oficial da AGSE na Internet, no prazo de 10 dias após a sua aprovação, e será comunicado ao Senhor Ministro da Educação, Ciência e Inovação, à Inspeção-Geral da Educação e Ciência e ao Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC).

2. Objetivo e Metodologia

A avaliação e monitorização regular da execução do PPR-CIC é fundamental na promoção da integridade, da transparência, da responsabilidade e do reforço do controlo interno.

Este exercício visa verificar/acompanhar o grau de implementação das medidas previstas, mas também identificar eventuais constrangimentos à sua implementação, avaliar a necessidade de ajustamentos ou medidas complementares e assegurar que o PPR-CIC permanece adequado à realidade organizacional e ao contexto de atuação da AGSE.

O presente relatório constitui, igualmente, um instrumento de suporte à preparação da avaliação anual da execução do PPR-CIC, a realizar em abril de 2027.

O processo de preparação do relatório intercalar do PPR-CIC assentou numa abordagem participativa e resultou de uma reflexão interna que envolveu todos os dirigentes responsáveis pela implementação das medidas. Este envolvimento permite reforçar o compromisso institucional com a prevenção da corrupção e das infrações conexas, através da redução da probabilidade de ocorrência e do impacto dos riscos identificados, incluindo as áreas de administração, direção, operação e suporte.

A recolha das informações foi efetuada entre os meses de setembro e outubro de 2026 e teve por base os seguintes elementos:

- Reportes dos responsáveis pela implementação das medidas;
- Monitorização realizada pelo DDCO/UPOrg.;
- Verificação de evidências documentais.

3. Riscos identificados

Atendendo, maioritariamente, ao facto de não haver histórico da AGSE para análise, os 57 riscos identificados foram classificados com índice de frequência/probabilidade 3[1] e com índice de gravidade/Impacto 3[2] - potencial de impacto interno, no plano processual ou produtivo da AGSE, reduzindo a eficiência e/ou eficácia - ou 4[3] - potencial de impacto interno, no plano processual ou

[1] numa escala de 1 a 5

[2]

[3]

produtivo, eventuais responsabilidades disciplinares e /ou financeiras, impacto reputacional, financeiro ou de integridade.

Do cruzamento da frequência/probabilidade 3 e da gravidade/Impacto 3 ou 4, resultou um nível de risco "Moderado" que determina, como atuação, assumir e controlar o risco, melhorar as medidas preventivas para diminuir a probabilidade e/ou gravidade do risco.

4. Medidas de prevenção

Em resposta aos riscos identificados, foram definidas 77 medidas preventivas, algumas das quais apresentam a mesma designação, embora incidam sobre áreas de atividade ou processos distintos, com diferentes âmbitos de aplicação e responsáveis, razão pela qual foram contabilizadas autonomamente.

Grau global de implementação

A monitorização intercalar incidiu sobre a totalidade das medidas previstas no PPR-CIC, sendo o respetivo **ponto de situação reportado pelos dirigentes responsáveis**, de acordo com os seguintes estados de implementação:

- **Totalmente implementada**: medida concluída e plenamente operacional;
- **Em implementação**: medida em execução, mas ainda não concluída;
- **Não iniciada**: medida cuja implementação ainda não foi iniciada.

No quadro seguinte, apresenta-se um resumo do grau de implementação das medidas.

Estado das medidas	Nº total de medidas	Percentagem
Totalmente implementada	53	68,8%
Em implementação (em curso)	24	31,2%

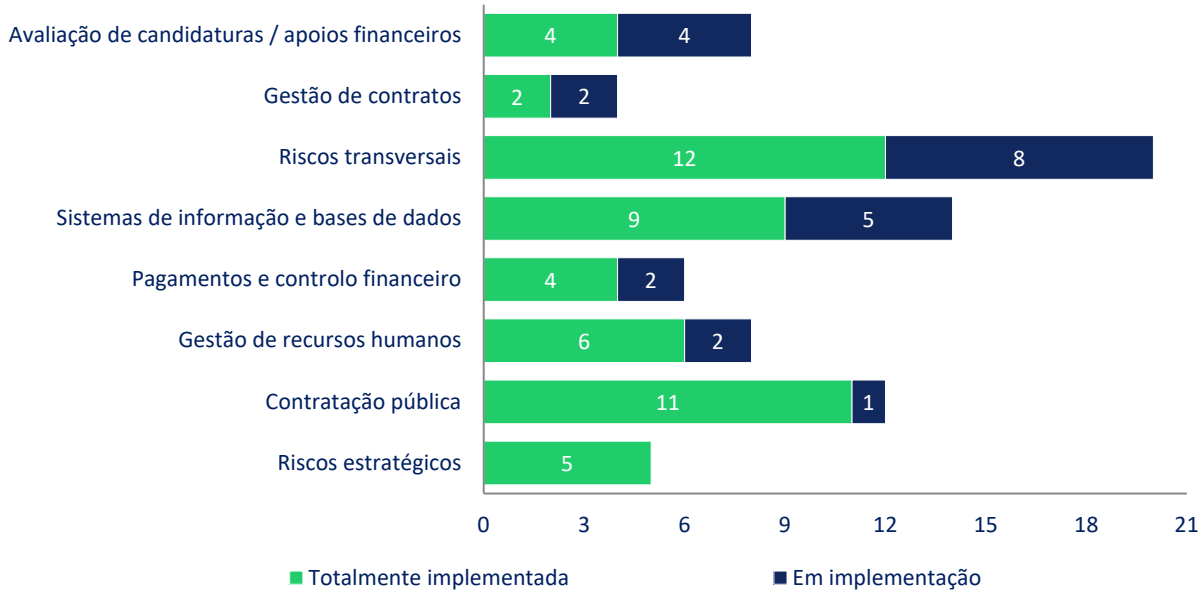
Da análise efetuada verifica-se que, das 77 medidas definidas, 68,8% encontra-se implementada e 31,2% encontra-se em implementação. Este resultado é global positivo atendendo a que se trata do primeiro ano de operação da AGSE.

Relativamente às medidas que se encontram em implementação, correspondem sobretudo a iniciativas associadas à consolidação de processos organizacionais, à elaboração e formalização de procedimentos e manuais internos.

Importa, ainda, referir que o estado de implementação das medidas se encontra dentro do prazo previsto no PPR-CIC. Os responsáveis identificaram os fatores condicionantes associados à respetiva concretização, não se verificando situações suscetíveis de comprometer o cumprimento dos objetivos definidos.

No gráfico seguinte encontram-se elencadas as medidas por estado de implementação e por áreas de atividade.

PPR-CIC – Estado de implementação das medidas por áreas de atividades



Da análise do gráfico, conclui-se que todas as oito áreas de risco apresentam um grau de implementação das medidas preventivas de riscos de corrupção e infrações conexas, igual ou superior a 50%.

Destaca-se a área de riscos estratégicos, na qual se verifica a implementação da totalidade das medidas preventivas previstas (100%). Seguem-se a contratação pública, com uma taxa de implementação de 92%, e a gestão de recursos humanos, com 75%.

Estado de implementação das medidas preventivas

Medidas preventivas para riscos estratégicos	Responsável	Estado de implementação	Observações
Aprovação e compromisso com o Código de Ética e de Conduta da AGSE	CD	Totalmente implementada	-
Aprovação e compromisso com a Política Antifraude da AGSE	CD	Totalmente implementada	-
Aprovação do Plano Estratégico e dos planos de atividade da AGSE	CD	Totalmente implementada	-
Formalização da delegação de competências (formalização das responsabilidades)	CD	Totalmente implementada	-
Disponibilização do Canal de denúncias	FCCNe /fornecedor	Totalmente implementada	-

Medidas preventivas para riscos transversais	Responsáveis	Estado de implementação	Observações
Acompanhamento e supervisão hierárquica da atividade na AGSE	CD, dirigentes e chefes de equipa	Totalmente implementada	-
Fundamentação das decisões com dupla validação hierárquica	CD, dirigentes e chefes de equipa	Em implementação	Implementada em todas as UO, em curso na UA e UCEEPC
Segregação de funções	CD, Departamentos, unidades e equipas	Em implementação	Implementada em todas as UO, em curso na DRESE, prazo previsto 12 meses
Manual de Gestão com descrição de funções e responsabilidades – formalização da segregação de funções e dos níveis de responsabilidade	CD, Departamentos, unidades e equipas, USIG	Em implementação	Em curso, prazo previsto dez/26
Designação do Encarregado de Proteção de Dados	CD	Totalmente implementada	-
Divulgação do Código de Ética e de Conduta da AGSE	CD, UGPessoas	Totalmente implementada	-
Assinatura de declaração de compromisso para com o Código de Ética e de Conduta da AGSE	Trabalhadores, UGPessoas	Totalmente implementada	-
Assinatura de declaração de inexistência de conflito de interesse por todos os trabalhadores	Trabalhadores, UGPessoas	Totalmente implementada	-
Assinatura de declaração de existência de conflito de interesse, caso se aplique	Trabalhadores, UGPessoas	Totalmente implementada	-
Assinatura de declaração especifica de inexistência de conflito de interesses pelos trabalhadores de tratam denúncias	Trabalhadores que tratam denúncias, UPOrg.	Totalmente implementada	-

Medidas preventivas para riscos transversais	Responsáveis	Estado de implementação	Observações
Assinatura de declaração de compromisso de confidencialidade por trabalhadores que lidam com informação relativa ao canal de denúncias	Trabalhadores que tratam denúncias, UPOrg.	Em implementação	Implementada em todas as UO; em curso na DJAC
Procedimentos e medidas que asseguram o cumprimento das disposições legais em matéria de proteção de dados e confidencialidade dos documentos e autorização de divulgação dos mesmos	EPD, UPOrg.	Em implementação	Em curso, prazo previsto dez/26
Confidencialidade dos dados pessoais no acesso à informação através da gestão de acessos ao Canal de Denúncias e restantes plataformas e portais da AGSE	FCCNe	Totalmente implementada	-
Definição do Programa/Plano de formação para a prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas	RCN	Totalmente implementada	-
Definição do Programa/Plano de formação para a Proteção de Dados	EPD	Em implementação	Em curso, prazo previsto: dez/26
Implementação dos Programas/Planos de formação para a prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas e para a proteção de dados	UGPessoas	Em implementação	-
Critérios de interpretação uniformes na apreciação de procedimentos, por forma a reduzir a discricionariedade	CD, Departamentos, unidades e equipas	Em implementação	Implementada em todas as UO, em curso na UCEEPC e DRESE, prazo previsto 12 meses
Preenchimento de requerimento de acumulação de funções públicas/privadas e apreciação	Trabalhadores, UGPessoas	Totalmente implementada	-
Gestão do canal de denúncias da AGSE	UPOrg.	Totalmente implementada	-
Tratamento das denúncias sobre a conduta da AGSE	UAJ	Totalmente implementada	-

Medidas preventivas para riscos de Contratação Pública	Responsáveis	Estado de implementação	Observações
Supervisão hierárquica das adjudicações de contratos para verificação dos procedimentos da contratação pública	CD, dirigentes	Totalmente implementada	-
Assinatura de declarações especificas de inexistência de conflito de interesse	Trabalhadores e outros envolvidos, UA	Totalmente implementada	-
Assinatura de declaração de existência de conflito de interesse, caso se aplique	Trabalhadores e outros envolvidos, UA	Totalmente implementada	-
Utilização da plataforma AcinGov	CD, Departamentos, unidades e equipas	Totalmente implementada	-
Publicação dos contratos no Portal Base	UA	Totalmente implementada	-

Medidas preventivas para riscos de Contratação Pública	Responsáveis	Estado de implementação	Observações
Atos processuais documentados no procedimento	UA	Totalmente implementada	-
Minutas para elaboração de peças processuais e caderno de encargos	UA	Totalmente implementada	-
Segregação de funções	DAC, UA	Totalmente implementada	-
Manual de Gestão com descrição de funções e responsabilidades – formalização da segregação de funções e dos níveis de responsabilidade	CD, DAC, UA, USIG	Em implementação	Em curso, prazo previsto dez/26
Júris segregados, compostos por elementos da área cliente e da UA	UA	Totalmente implementada	-
Procedimentos de controlo do cumprimento dos limites à formulação de convites nos ajustes diretos ou consultas prévias	UA	Totalmente implementada	-
Diversificação da consulta a fornecedores	Departamentos, unidades e equipas	Totalmente implementada	-

Medidas preventivas para riscos na Gestão de contratos	Responsáveis	Estado de implementação	Observações
Designação de gestores de contrato	Departamentos, unidades e equipas, UA	Totalmente implementada	-
Assinatura de declaração específica de inexistência de conflito de interesses	Gestores de contrato, UA	Totalmente implementada	-
Validação de faturas com base em evidências de entrega do bem ou execução do serviço e do cumprimento de requisitos de qualidade e outros contratualizados	Gestores de contrato	Em implementação	Implementada em todas as UO, em curso na UDE, prazo previsto dez/26
Supervisão hierárquica	Dirigentes e chefes de equipa	Em implementação	Implementada em todas as UO em curso na UDE, prazo previsto dez/26

Medidas preventivas para riscos em Pagamentos e controlo financeiro	Responsáveis	Estado de implementação	Observações
Segregação de funções críticas – análise, validação e aprovação de despesas e de pagamentos	CD, DGF, UGF, UGProj., UTP, DGF-AE/EñA, UGF-E/EñA, UPO-E/EñA	Totalmente implementada	-

Medidas preventivas para riscos em Pagamentos e controlo financeiro	Responsáveis	Estado de implementação	Observações
Manual de Gestão com descrição de funções e responsabilidades – formalização da segregação de funções e dos níveis de responsabilidade	CD, DGF, UGF, UGProj., UTP, DGF-AE/EñA, UGF-E/EñA, UPO-E/EñA, USIG	Em implementação	Em curso, prazo previsto dez/26
Procedimentos análise, validação e aprovação de despesas e de pagamentos com exigência de elementos de prova (evidências)	CD, DGF, UGProj., UGF, UTP, DGF-AE/EñA, UGF-E/EñA, UPO-E/EñA, DAC	Totalmente implementada	-
Assinatura de declaração específica de inexistência de conflito de interesses	Trabalhadores envolvidos, UGProj., APRR, GPE-EE, GPE-EFPEA	Totalmente implementada	-
Assinatura de declaração de existência de conflito de interesses, caso se aplique	Trabalhadores envolvidos, UGProj., APRR, GPE-EE, GPE-EFPEA	Totalmente implementada	-
Elaboração e aprovação do Regulamento do Fundo de Maneio	CD, UGF, UTP	Em implementação	Em curso, prazo previsto dez/26

Medidas preventivas para riscos na Avaliação de candidaturas, concessão e acompanhamento de apoios financeiros	Responsáveis	Estado de implementação	Observações
Procedimentos de análise das candidaturas em conformidade com critérios de elegibilidade e seleção explícitos e fidedignos constantes dos Avisos de Abertura	UGProj, APRR, GPE-EE, GPE-EFPEA	Em implementação	Implementada em todas as UO, em curso na UGProj, prazo previsto dez/26
Procedimentos de análise, validação e aprovação de despesas e de pagamentos com exigência de elementos de prova (evidências)	UGF, UTP, UGProj., FCCNe, APRR	Totalmente implementada	-
Mecanismos de cruzamento de informação que permitam mitigar uma eventual duplicação de despesas	UGF, UTP, UGProj., FCCNe, APRR	Em implementação	Implementada nas UO, em curso na FCCNe, prazo previsto dez/26
Realização de Verificações no Local	UGProj.	Em implementação	Em curso, prazo previsto dez/26
Assinatura de declarações específicas de inexistência de conflito de interesses	Trabalhadores e outros envolvidos, UGProj., APRR, GPE-EE, GPE-EFPEA	Totalmente implementada	-
Assinatura de declaração de existência de conflito de interesses, caso se aplique	Trabalhadores e outros envolvidos, UGProj., APRR, GPE-EE, GPE-EFPEA	Totalmente implementada	-
Segregação de funções	UGF, UTP, UGProj., FCCNe, APRR, GPE-EE, GPE-EFPEA	Totalmente implementada	-

Medidas preventivas para riscos na Avaliação de candidaturas, concessão e acompanhamento de apoios financeiros	Responsáveis	Estado de implementação	Observações
Manual de Gestão com descrição de funções e responsabilidades – formalização da segregação de funções e dos níveis de responsabilidade	UGF, UTP, UGProj., FCCNe, APRR, GPE-EE, GPE-EFPEA, USIG	Em implementação	Em curso, prazo previsto dez/26

Medidas preventivas para riscos na Gestão de Recursos Humanos	Responsáveis	Estado de Implementação	Observações
Critérios objetivos de seleção que garantam isenção, rigor e transparência	UGPessoas	Totalmente implementada	-
Divulgação do Código de Conduta e Ética da AGSE	CD, UGPessoas	Totalmente implementada	-
Assinatura de declaração de inexistência de conflito de interesse por todos os trabalhadores	Trabalhadores, UGPessoas	Totalmente implementada	-
Assinatura de declaração específica de inexistência de conflito de interesse, em processos de seleção	Trabalhadores envolvidos, UGPessoas	Totalmente implementada	-
Assinatura de declaração de existência de conflito de interesses, caso se aplique	Trabalhadores, UGPessoas	Totalmente implementada	-
Segregação de funções	DGPCFAE, UGPessoas	Totalmente implementada	-
Manual de Gestão com descrição de funções e responsabilidades – formalização da segregação de funções e dos níveis de responsabilidade	DGPCFAE, UGPessoas, USIG	Em implementação	Em curso, prazo previsto dez/26
Plataforma de registo e controlo da assiduidade	UGPessoas	Em implementação	
Análise dos pedidos de acumulação de funções para efeito da sua autorização ou não	UGPessoas	Totalmente implementada	Medida adicional ao PPR-CIC

Medidas preventivas para riscos Gestão de Sistemas de Informação e de bases de dados	Responsáveis	Estado de Implementação	Observações
Política de Segurança da Informação da AGSE	FCCNe	Em implementação	Em curso, prazo previsto dez/26
Designação do Responsável de Segurança para a gestão das medidas adotadas em matéria de requisitos de segurança e de notificação de incidentes informáticos	FCCNe	Totalmente implementada	-
Classificação da confidencialidade da informação, definindo perfis de acesso pelos utilizadores	FCCNe	Totalmente implementada	-
Infraestrutura de suporte protegida por sistemas de firewall e antivírus	FCCNe	Totalmente implementada	-
Procedimentos de salvaguarda (backups) e recuperação (restor) de informação	FCCNe	Totalmente implementada	-
Mecanismos de controlo de ligação à rede da AGSE por equipamentos estranhos e/ou não autorizados	FCCNe	Totalmente implementada	-

Medidas preventivas para riscos Gestão de Sistemas de Informação e de bases de dados	Responsáveis	Estado de Implementação	Observações
Medidas eficazes de controlo dos acessos efetuados aos diferentes sistemas	FCCNe	Em implementação	Em curso
Assinatura de declarações específicas de inexistência de conflito de interesses	Trabalhadores, FCCNe	Totalmente implementada	-
Assinatura de declaração de existência de conflito de interesses, caso se aplique	Trabalhadores, FCCNe	Totalmente implementada	-
Elaboração a aprovação de plano de contingência	FCCNe	Em implementação	Em curso, prazo previsto dez/26
Segregação de funções	FCCNe	Totalmente implementada	-
Manual de Gestão com descrição de funções e responsabilidades – formalização da segregação de funções e dos níveis de responsabilidade	FCCNe, USIG	Em implementação	Em curso, prazo previsto dez/26
Plano de formação e sensibilização sobre cibersegurança e segurança da informação	FCCNe	Totalmente implementadas	-
Implementação do Plano de formação e sensibilização sobre cibersegurança e segurança da informação	FCCNe, UAOAG	Em implementação	Em curso, prazo previsto mar/27

5. Verificação do Programa de Cumprimento Normativo

Para além da monitorização do grau de implementação das medidas preventivas previstas no PPR-CIC da AGSE, procedeu-se, igualmente, à verificação do cumprimento dos instrumentos que integram o Programa de Cumprimento Normativo da Agência, em conformidade com a Recomendação n.º 1/2026 do MENAC. Para o efeito, foi solicitada a todas as unidades orgânicas da AGSE informação sobre ocorrências, irregularidades ou situações de incumprimento identificadas no âmbito da aplicação dos instrumentos previstos no Regime Geral de Prevenção da Corrupção.

Em resultado deste levantamento, foi possível confirmar que não foram identificadas irregularidades relacionadas com o Código de Ética e Conduta nem com os instrumentos de prevenção de riscos em vigor, designadamente o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR-CIC) e o Plano de Prevenção de Riscos PRR (PPR-PRR).

Adicionalmente, verificou-se que, durante o período em análise, não foram detetadas nem comunicadas ocorrências suscetíveis de constituir indícios de fraude, corrupção ou infrações conexas.

6. Conclusão

O presente relatório constitui o primeiro exercício de monitorização intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR-CIC) da Agência para a Gestão do Sistema Educativo (AGSE), realizado num contexto de consolidação institucional ainda marcado pelo processo de transição decorrente da criação da Agência.

Da análise do estado de implementação das medidas preventivas constantes do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR-CIC) da AGSE, observa-se que a maioria das medidas (68,8%) se encontram implementadas e 31,2% em implementação.

Importa salientar que não foram identificados atrasos face aos prazos de implementação definidos, nem detetadas irregularidades relacionadas com os instrumentos que integram o Programa de Cumprimento Normativo da AGSE. Do mesmo modo, não foram registadas ocorrências suscetíveis de configurar indícios de fraude, corrupção ou infrações conexas no seio da AGSE, durante o período em análise.

Atendendo ao atual contexto organizacional, caracterizado pela consolidação de processos, pela definição e formalização de procedimentos internos e pela elaboração de instrumentos estruturantes de gestão e controlo, antevê-se a necessidade de proceder à atualização do PPR-CIC durante o próximo ciclo de avaliação. Adicionalmente, a progressiva consolidação dos mecanismos de controlo e a disponibilidade de mais histórico, possibilitará aprofundar o conhecimento sobre a eficácia das medidas preventivas adotadas, bem como o robustecimento da capacidade de análise, avaliação e prevenção da exposição da AGSE a riscos de corrupção e infrações conexas.

Não obstante os resultados alcançados, importa prosseguir o acompanhamento das medidas que permanecem em fase de implementação, numa perspetiva de melhoria contínua e de fortalecimento da cultura de integridade organizacional. Neste sentido, será assegurada a monitorização regular destas medidas, promovendo-se a articulação com as unidades orgânicas responsáveis, a identificação atempada de eventuais constrangimentos e a adoção das ações necessárias à sua conclusão, contribuindo para a plena concretização dos objetivos definidos no PPR-CIC e para o reforço da eficácia do sistema de controlo interno da AGSE.

7. Siglas

AE/EñA - Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas

AGSE - Agência para a Gestão do Sistema Educativo, I.P.

CD - Conselho Diretivo

CFAE - Centro de Formação de Associação de Escolas

CIC - Corrupção e Infrações Conexas

EPD - Encarregado de Proteção de Dados

FCCN - Fundação para a Computação Científica Nacional

IGEC - Inspeção-Geral da Educação e Ciência

I.P. - Instituto Público

MENAC - Mecanismo Nacional Anticorrupção

PPR - Plano Prevenção de Riscos

PRR - Plano de Recuperação e Resiliência

RCN - Responsável pelo Cumprimento Normativo

RGPC - Regime Geral da Prevenção da Corrupção

RH - Recursos Humanos

UO - Unidade Orgânica

AGSE
AGÊNCIA PARA
A GESTÃO DO SISTEMA
EDUCATIVO